



Recreio da  
Juventude

# CÓDIGO DE CONDUTA DE ARQUIBANCADA

Escolinhas, treinamentos  
e competições

Este código de conduta reúne as medidas e políticas de segurança aplicáveis para a conduta do público das atividades e competições esportivas do Recreio da Juventude - famílias, convidados e associados.

As informações aqui reunidas têm o objetivo de **estabelecer e garantir** a realização das atividades e o **entretenimento seguro**, além da proteção pessoal e dos bens de todos os presentes.

O não cumprimento das normas elencadas neste código **está sujeito à punição, com bloqueio do acesso do visitante ao clube por tempo** indeterminado, além de consequências civis e criminais.



Ao entrarem nas sedes do Recreio da Juventude, os visitantes das atividades e competições esportivas do clube **reconhecem e concordam com este código de conduta.**



Todos os espectadores devem tratar uns aos outros com **respeito e cortesia.**



**É proibido** o uso de linguagem ofensiva, insultos ou qualquer forma de comportamento hostil contra jogadores, árbitros e colaboradores do clube.



Os espectadores **são proibidos** de manifestar qualquer comportamento ou ato que possa interferir no andamento das atividades e competições.



**Os técnicos das equipes** são as autoridades na quadra e devem ser respeitados.



Os espectadores devem **obedecer a todas as instruções** fornecidas pelos colaboradores do clube e pelas autoridades de segurança.



**Em caso de má conduta** de qualquer pessoa presente nas arquibancadas, a arbitragem pode parar os jogos e competições.



**É proibido** o acesso do público às áreas das atividades e competições. **É obrigatório** o respeito às áreas sinalizadas como restritas.



**É estritamente** proibido trazer para o clube qualquer objeto que possa ser considerado perigoso, como fogos de artifício, armas, objetos cortantes, entre outros.



Mochilas e bolsas estão **sujeitas à revista** na entrada do clube.



**O consumo de bebidas** é permitido somente em copos e garrafas plásticas.



O consumo de bebidas alcoólicas por adultos deve ser feito de maneira **responsável e moderada**.



É estritamente **proibida a venda** ou o consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade nas dependências do clube.



**Espectadores embriagados** ou com comportamento desordeiro serão retirados das **dependências do clube**.



**É proibido** o consumo de cigarros, charutos, cigarros eletrônicos, narguilés e qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, total ou parcialmente fechados, de acordo com a Lei Federal 9.294/96.



O uso de dispositivos eletrônicos, como câmeras fotográficas e celulares, deve ser feito de maneira **que não incomode os demais espectadores.**



As escadas de acesso e saídas de emergência **devem ser mantidas livres para a circulação.**



O lixo deve ser depositado nas lixeiras. **É proibido** deixar lixo espalhado pelas dependências do clube.



Os espectadores podem **reportar qualquer comportamento** que identificarem como **inadequado ou suspeito** aos colaboradores do clube.



**Este código** está sujeito a alterações sem aviso prévio.



Recreio da Juventude